



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.581 - DE 10 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 2.847, de 19 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora JÉSSICA ZUCHELLI, matrícula nº 1326/1, sob nº 1054/2025 solicitando licença para tratar de assuntos particulares por período de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO que a servidora preenche os requisitos legais para a concessão da licença pleiteada e que não há prejuízo para o serviço público municipal durante o período de sua ausência,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora JÉSSICA ZUCHELLI, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula funcional nº 1326/1, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, com início em 31/01/2025, pelo período de 02 (dois) anos, com término previsto para 30/01/2027.

Art. 2º - A presente licença está em conformidade com o disposto no artigo 117 da Lei Municipal nº 2.847/2005, e será concedida de acordo com as necessidades e conveniências do serviço público municipal, não havendo prejuízo para a continuidade das atividades da Secretaria de Saúde.

"Sentinela do Progresso."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Art. 3º - Durante o período de licença, a servidora não fará jus à remuneração correspondente, conforme estabelece a legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 10.04.2025


LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo

"Sentinela do Progresso."

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, nos termos da legislação vigente, que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 10 de abril de 2025.

TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI
Auxiliar de Administração